

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/43371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO,

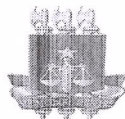
Atendendo a solicitação da Coordenação de Distribuição da Diretoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração deste TJBA, instaurou-se o processo para **registro de preços para futura e eventual aquisição de açúcar, café e leite em pó**. Foi estimado um valor global de **R\$199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal às fls. 258, processo **TJ-ADM-2022/43371**.

O aviso do certame foi publicado no DJE, Jornal A Tarde e Site do TJBa, edição de 31 de outubro de 2022 (fls. 262/264).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor do certame, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pela Pregoeira.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica pela área demandante, conforme despacho acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA CNPJ: 10.854.145/0001-03				
		OBJETO	UN	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, pacote contendo 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante e prazo de validade, de acordo as normas e/ ou em resolução vigente da ANVISA/MS. Cód.: 030.001.001	UN	Coruripe	5.000	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00
2	Café torrado e moído extraforte, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Cód.: 030.005.001	UN	2 de Julho	20.000	R\$ 6,42	R\$ 128.400,00
3	Leite em pó integral – embalagem: lata com 400 g com dados de identificação do	UN	Itambé	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/43371

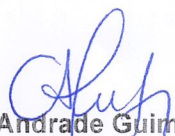
produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Abastecimento. Cód.: 030.010.001				
VALOR TOTAL - R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais.)				

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 295 a 454, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, às fls. 292/293 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 294

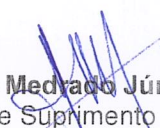
Submetemos à apreciação de vossa excelência o resultado do pregão eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de açúcar, café e leite em pó**, cuja abertura da sessão ocorreu em 17/11/2022, às 10h (horário de Brasília), realizada pela pregoeira Camila Andrade Guimarães, designada pelo Decreto Judiciário nº 532/2022.


Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 07 de dezembro de 2022.


Camila Andrade Guimarães
Pregoeira


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Jorge Medrado Júnior
Diretor de Suprimento e Patrimônio


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro 2022.


Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do TJBA